



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0147/2022 – GP (*)

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Secretário-Geral Adjunto da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO** o advogado **Michel Mendonça Ribeiro, OAB/BA nº. 38.741**.

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 22 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA